



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.204

de 24 / 06 / 08

Processo nº: 53.359

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.269

Autor: MESA

Ementa: Concede ao Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO o Diploma de Benemérito
Amigo da Criança.

Arquive-se.

William Fidi
Diretor

11/08 / 2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.269

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Willembedi</i> Diretora 13/06/08	Para emitir parecer: <i>[Assinatura]</i> Diretor 17/06/08	CTP	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer nº: 1208	QUORUM: 23		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR <i>Alcianeide</i> Diretora Legislativa 17/06/08	☒ avoco ☐ _____ <i>[Assinatura]</i> Presidente 18/06/08	☐ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 18/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1205

A _____ Diretora Legislativa	☐ avoco ☐ _____ Presidente	☐ favorável ☐ contrário Relator
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

A _____ Diretora Legislativa _____/_____/____	☐ avoco ☐ _____ Presidente _____/_____/____	☐ favorável ☐ contrário Relator _____/_____/____
encaminhado em ____/____/____	encaminhado em ____/____/____	Parecer n.º



PP 726/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 17/06/08 08:10 053359

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTR
Presidente
17/06/2008

APROVADO
Presidente
24/06/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.269
(Mesa)

Concede ao Sr. **PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO** o
Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA
FILHO** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 17/06/2007

MESA

[Signature]
LUIZ FERNANDO MACIADO
Presidente

[Signature]
ANA TONELLI
1ª Secretária

[Signature]
MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário



(PDL nº. 1.269 - fls. 2)

Justificativa

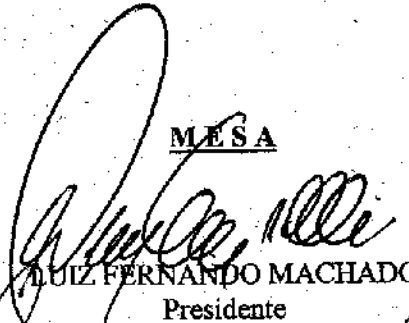
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO - Diploma de Benemérito Amigo da Criança

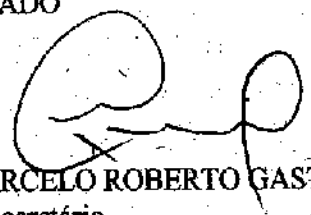
Nascido em São Paulo em 1961, com 3 meses de idade mudou-se com sua família para Ipaussu-SP, onde mais tarde iniciou seus estudos em colégios locais. Amante do futebol, seu maior sonho era ser um jogador profissional. Com a perda precoce de seu pai começou a trabalhar com 18 anos para poder sustentar os estudos e auxiliar a mãe na criação de seus irmãos mais novos. Trabalhou na IBM do Brasil por 16 anos. Casou-se com Silvia Maria Leite e teve dois filhos, Eduardo e Guilherme. No início de 1996 surge a oportunidade de ser um franqueado da rede McDonald's em Jundiaí. Realizado e muito feliz em poder voltar a morar no interior e levar uma vida mais tranqüila, em 27/06/1997 inaugurou sua primeira loja da rede no Maxi Shopping. Anos depois abriu as portas de mais duas franquias McDonald's, empregando aproximadamente 160 funcionários. Há 7 anos desenvolve trabalho voluntário junto ao Conselho Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente-CMDCA, o qual já presidiu por 3 vezes, sempre buscando levar as políticas públicas em benefício da sociedade. Em 2001 recebeu desta Casa o título de "Cidadão Jundiaíense".

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

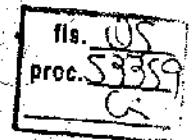
MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

Paulo Sérgio Alves da Costa Filho



Pai : Paulo Sérgio A. da Costa - Comerciante
Mãe: Almey Egreja A. da Costa - Comerciante

OBJETIVO: Currículo Pessoal

QUALIFICAÇÕES

Franqueado McDonald's de 3 lojas em Jundiaí e Região (Av. 9 de Julho, Shopping SerrAzul e Vila Arens), hoje com aproximadamente 240 funcionários em Jundiaí.

HISTORICO ESCOLAR

- 1961 - 1961 Nasceu na Maternidade de São Paulo e com 3 meses de idade mudou-se para Ipaussu, estado de São Paulo.
- 1965 - 1969 Estudou na Escola Municipal de Ipaussu - Grupo Escolar Amador Bueno
- 1970 - 1971 Estudou no Colégio Estadual de Ipaussu
- 1972 - 1977 Estudou no Colégio Santo Antônio em Ourinhos, S.P.
- 1978 - 1979 Estudou no Colégio Técnico de Eletrônica de Ipaussu - Fundação Breno de Noronha (hoje Fundação Ferraz Egreja)
- 1979 - 1981 Formou-se em Técnico em Eletrônica no Colégio Liceu Eduardo Prado em São Paulo.
- 1986 - 1989 Formou-se em Bacharel em Matemática na PUC em São Paulo
- 1991 - 1994 Fez Especialização em Marketing, Recursos Humanos, Finanças e Gerenciamento de Projetos na Fundação Vanzolini - USP, São Paulo.

EXPERIÊNCIA PROFICIONAL

- 1979 - 1980 Estagiário em Técnico em Eletrônica na IBM do Brasil
- 1980 - 1985 Técnico em Computadores na IBM do Brasil
- 1985 - 1989 Analista de Sistema na IBM do Brasil
- 1989 - 1995 Ocupou diversas gerências na IBM do Brasil
- 1995 - 1996 Sócio de uma Empresa de Engenharia em São Paulo
- 1997 - Hoje Franqueado do McDonald's na Região de Jundiaí, S.P.

BREVE HISTORICO DE SUA VIDA

Segundo filho de uma família de seis irmãos (Maria Stella, Joaquim Carlos, Antonio Luiz, Carlos Eduardo e José Roberto), logo após nascer em São Paulo mudou-se com os pais para Ipaussu, uma cidade de +- 10.000 habitantes onde teve uma infância segundo sua mãe bastante alegre e desde pequeno sempre foi uma criança muito participativa. Estudou em colégio Municipal e Estadual e era fanático por futebol (dormia com a bola e com um rádio de pilha ouvindo jogos, não importava de quem fosse). Seu maior sonho era ser jogador de futebol.

Aos 15 anos de idade perde o pai (em acidente de automovel) e para completar aquele ano fica seriamente adoentado ficando 9 meses de cama, onde despertou duas de suas maiores paixões e frustrações: a leitura (sonha em escrever um livro) e música (insiste em aprender violão).

Após a morte de seu pai e de ter passado por sua doença ele encontra outra realidade na vida, tem que começar a trabalhar para poder sustentar seus estudos e auxiliar sua mãe a criar seus irmãos menores.

Em 1979 começa a trabalhar na IBM do Brasil, primeiro como técnico, depois analista de sistemas e várias gerências e em paralelo continua estudando, não sendo poucas às vezes que teve que dormir 4 a 6 horas por dia.

Em 1987 conhece sua atual esposa Silvia Maria Leite, vindo a casar em 03 de novembro de 1988, juntos tiveram o primeiro filho Eduardo Leite A. da Costa em julho de 1990 e depois o Guilherme Leite A. da Costa em Agosto de 1995.

No início de 1995, ele decide deixar a IBM do Brasil, segundo ele porque estava cansado de "viver", as mudanças de cidade eram constantes (São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Campinas, etc.) cada final de ano era uma surpresa diferente em sua carreira e queria "morar" novamente, deixar de ser nômade e se fixar em uma cidade onde pudesse dar aos seus filhos uma infância parecida com a sua. Desde então ficou sócio de uma pequena empresa de engenharia em São Paulo, mas já iniciava sua insaciável procura de ir embora de São Paulo.

No início de 1996 surgiu a oportunidade de ser franqueado do McDonald's e ele viu nesta, a oportunidade que tanto sonhara, voltar para o interior e finalmente se fixar em uma cidade. Após 1 ano de treinamento, ele recebeu um convite para operar o McDonald's que seria aberto em Jundiaí, a felicidade foi total, pois ele havia identificado Jundiaí como um de seus lugares prediletos.

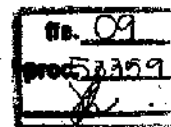
Dia 27 de junho de 1997, inaugurava seu primeiro restaurante da rede McDonald's em Jundiaí, foram dias difíceis, mas que ele enfrentou com muita determinação e alegria, um ano depois inaugura seu segundo restaurante no Shopping SerrAzul na rodovia dos Bandeirantes, acreditando no progresso da região e sempre otimista quanto ao futuro. Por fim inaugurou em Fevereiro de 2001, seu terceiro restaurante na Vila Arens.

Pai dedicado e carinhoso, incapaz de chegar de cara feia em casa, sempre chega assoviando para as crianças e beijando a todos.

Herdou de seu pai e de seu avô materno (Sylvestre Ferraz Egreja) seu carinho com as pessoas mais necessitadas, hoje é curador da Fundação Ferraz Egreja em Ipaussu, que luta por um futuro melhor para as crianças e os adolescentes de sua "cidade natal", assim como participa de todos os projetos que possam trazer um futuro melhor para todos. Seu maior sonho hoje, é um mundo sem diferenças e com oportunidades iguais a todas as pessoas. (Isto ele chama de Incusão, talvez só ele saiba explicar com profundidade estes seus pensamentos).

Hoje apesar de suas frustrações, não escreveu o livro, é teimoso e continua a arranhar o violão apesar de mais de 1 ano de aula e joga futebol em um time que se chama Gordosauros (de onde ele diz que é o artilheiro do time) ele é uma pessoa muito feliz e diz que deve muito disto a família, aos amigos e a comunidade de Jundiá que mudaram sua vida para sempre.

- O Paulo Costa (um grande sonhador e já reconhecido com o título de cidadão Jundiaense um dos seus maiores orgulhos) tem como sonho a participação da sociedade civil na vida pública, discutindo com os parceiros do legislativo e executivo as políticas que afetam a sociedade, acreditando, que se sempre buscarmos os melhores especialistas da cidade para opinar sobre assuntos específicos e formular estas políticas adequadas para a cidade, teremos uma sociedade mais justa.
- >
 - > Como ele sempre fala " Temos uma democracia participativa e a sociedade civil é um órgão extremamente importante para a melhoria das condições de vida da sociedade "
 - >
 - > Por este motivo ele vem trabalhando a mais de 7 anos no Conselho Municipal da Criança e Adolescentes de Jundiaí, como voluntário tendo presidido o Conselho por 3 vezes sempre buscando levar as políticas públicas em benefício da sociedade sem partidarização e ou influência de grupos alheios ao Conselho.
 - >
 - > A frente do CMDCA junto com seus parceiros implementou uma política pública para tratamento dos adolescentes infratores; o processo de aprendizagem com mais de 1000 adolescentes já formados (com reconhecimento nacional pela Fundação Getúlio Vargas); o fortalecimento da arrecadação de recursos para as entidades filiadas ao conselho entre outras atividades.
 - >
 - > Fundador do Interconselhos órgão para discussão de políticas públicas entre os conselhos municipais, procurando a intersetorialidade e verticalização das políticas públicas.
 - >
 - > Franchizado do McDonald's da Av. 9 de julho e da Vila Arens com mais de 160 funcionários sendo mais de 95 % deles de primeiro emprego, grande incentivador de formação de mão de obra como ferramenta de distribuição de renda.
 - >
 - > Membro fundador da Agência de Desenvolvimento de Jundiaí.
 - >
 - > Membro do Grupo de Jovens empresários do CIESP de Jundiaí.
 - >
 - > Membro fundador da União dos Empreendedores da Vila Arens.
 - >
 - > Conselheiro do Grendacc, sendo um dos contribuidores nestes 11 anos de Jundiaí com o McDia Feliz.
 - >
 - > Pai de 2 filhos e orgulhoso de sua família.
 - >
 - > Tem uma frase que nunca sai de sua cabeça : " Pé de Laranja não dá Jaboticaba", isto é através do exemplo é que formamos uma sociedade justa.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.208

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.269

PROCESSO N° 53.359

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05/08.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

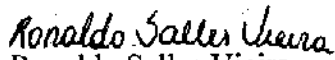
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).

5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 17 de junho de 2008.


Maria Teresa Bueno Kohler Mattar
Estagiária


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.359

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.269, de autoria da **MESA**, que concede ao **Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

PARECER Nº 1.205

A Lei Orgânica de Jundiaí – art.14, XVII – assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

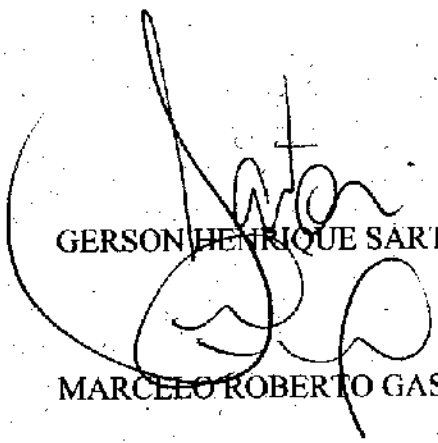
O projeto em exame busca tal objetivo eis que pretende outorgar ao Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls.09, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

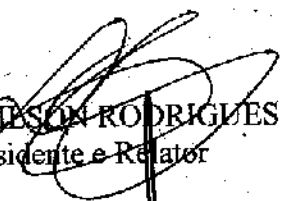
É o parecer.

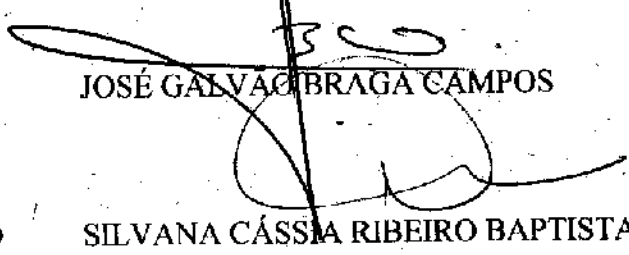
APROVADO
17/10/08

Sala das Comissões, 17.06.2008.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADELSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

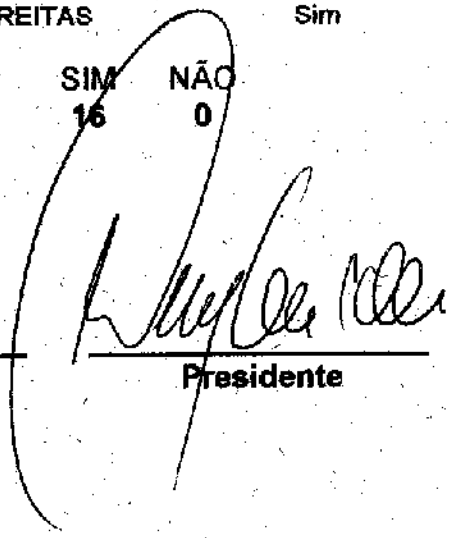
Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1269

Reunião : 147ª. Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:50:44 às 09:51:05
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

<u>Totais da Votação</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	16	0	16



Presidente



(Proc. 53.359)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.204, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

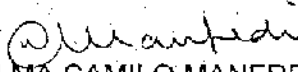
Art. 1º. É concedido ao Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



10M DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.204, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa